

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 11/2020

Entre a Câmara Municipal de Sorocaba, C.N.P.J\M.F. n.º 50.333.616/0001-52, com sede nesta cidade à Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes n.º 2945 - Alto da Boa Vista - Sorocaba - SP, denominada simplesmente CÂMARA, neste ato representada por seu Presidente, Fernando Alves Lisboa Dini, portador do RG n.º 21.454.999-9 e CPF n.º 122.845.768-93, e Itaú Unibanco S/A, C.N.P.J. n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Rua Praça Egydio de Souza Aranha, 100, Bairro Parque Jabaguara, na cidade de São Paulo, neste ato representada pela Sra. Vânia Cristina La Falce, portadora do R.G. n.º 253.146.811 e C.P.F. n.º 181.754.158-78, e pelo Sr. Rogério Vasconcelos Costa, portador do R.G. n.º 19.294.696 e C.P.F, n.º 111.766.598-47, denominada simplesmente CONTRATADA, é lavrado o presente termo de alteração contratual, nos termos do Pregão n.º 05/2020, Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, conforme normas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no processo do Pregão nº 05/2020, fica retificada a cláusula 6.1 do contrato nº 11/2020, passando o trecho de "o prazo contratual será de 60 (doze) meses" para "o prazo contratual será de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo de prorrogação contratual entra em vigor a partir da data de assinatura, ficando mantidas as demais condições do contrato original aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem assim, as partes justas e dontratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam/os efeitos de direito.

ERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente da Câmara

Gustavo Trovisco Lopes

VANIA CRISTANIA LA FALCE

Itaú Unibanco S/A

129.345.806-22

ROGERIO VASCONCELOS COSTA Itaú Unibanco S/A

DEACORDO Assessoria de Licitações e Contrato

DE ACORDO Secretaria de Gestão Administrativa